





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### INDICAÇÃO Nº 154/2026

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, em conjunto com a SAEV AMBIENTAL a alteração do Decreto Municipal nº 17 729, de 28 de novembro de 2025, objetivando sanar as queixas de consumidores da citada autarquia municipal com relação a tarifa de água, esgoto e taxa do lixo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de fevereiro de 2026

**MARCÃO BRAZ**  
AUTOR

### JUSTIFICATIVA

Considerando as constantes queixas geradas pelos munícipes com relação ao aumento significativo no que tange as tarifas de água, esgoto e taxa de lixo cobradas pela SAEV AMBIENTAL desde o início do ano vigente, após a publicação do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025, o que afetou significativamente o orçamento de muitos consumidores, principalmente, aqueles mais vulneráveis socialmente;

Considerando que diante desse imbróglio e analisando os termos do Decreto Municipal citado, entendemos que o Poder Executivo, dada a sua competência legal para regulamentar as tarifas do serviço público mencionado, poderia revê-lo nos seguintes aspectos:

**1 – Rever a cobrança de 100% da tarifa de esgoto incidente sobre o consumo de água, fixando a mesma em 80% (oitenta por cento), dada a sua possibilidade legal;**

**2 - Alterar as faixas de consumo por m<sup>3</sup> previstas na Tarifa Comum de Água Residencial, com efeito reflexo na Tarifa Residencial Social, fracionando as mesmas nos seguintes valores:**

**1 - 15 (mínimo) R\$ 25,00 2,50m<sup>3</sup>**

**16 - 20 (10% anterior) 2,75m<sup>3</sup>**

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

- 21 - 25 (20% anterior) 3,30m3
- 26 - 30 (30% anterior) 4,29m3
- 35 - 40 (40% anterior) 6,006m3
- 40 - 45 (50% anterior) 9.009m3
- 46 - 50 (40% anterior) 12,6126m3
- 51 - xx (30% anterior) 16,3963m3

3 – Alterar o consumo mínimo na Tabela da Tarifa Residencial Social para 15 m<sup>3</sup>, conforme previsto no art. 81, §1º do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025, em consonância com o art. 6º, §1º da Lei Federal nº 14.898, de 13 de junho de 2024.

Considerando que tais providências ao entender deste Vereador, são fundamentais para dar melhor **moderação e razoabilidade** às tarifas cobradas de nossos consumidores em face dos **custos operacionais e administrativos da SAEV AMBIENTAL**, ao qual, não é um órgão municipal que visa obter lucros,

Desta forma, apresentamos a presente proposta para que dentro da sensibilidade peculiar de Vossa Excelência com os anseios de nossa população, em conjunto com o Superintendente da SAEV AMBIENTAL, possa promover a referida revisão na maior brevidade possível do Decreto Municipal nº 17.729, de 28 de novembro de 2025.

Com cópia à SAEV Ambiental.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/02/2026 13:57:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-618492-6Y6L7M-5J3Z5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 12/02/2026 13:57:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-618492-6Y6L7M-5J3Z5H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





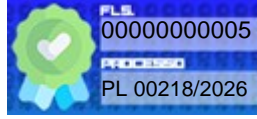
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 218/2026

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS ROGÉRIO BRAZ	DOCUMENTO ASSINADO	13/02/2026 10:30:35

### REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

13/02/2026 10:30:35: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ**.

13/02/2026 10:30:35: ASSINATURA DO(A) SR(A). **MARCOS ROGÉRIO BRAZ** EFETIVADA.

12/02/2026 13:57:34: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **INDICAÇÃO Nº 154/2026** de fls. 2/4 - chave de acesso: **PROTM-618492-6Y6L7M-5J3Z5H**, adicionado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 218/2026** em 12/02/2026 às 13:57:34.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>> DATA / HORA: 12/02/2026 14:01:13 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-618664-1P1Q8B-1N3N5N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





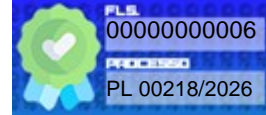
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **INDICAÇÃO N° 154/2026**, conforme se depreende do documento **anterior**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 218/2026** em **12/02/2026** às **13:57:34**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 12 de fevereiro de 2026.

**DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 12/02/2026 14:01:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-618684-0Z1N3A-6Z0T6V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

